



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 025/2023

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de comenda de Empresário Destaque.

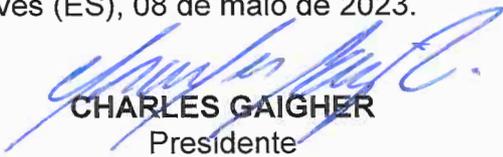
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Empresário Destaque a **POLIANA ROVETA SUAVE COSTA** em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de julho de 2023, dentro dos festejos da 48ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 08 de maio de 2023.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
1º Secretário

  
**NILTON CESAR BELMOK**  
1º Vice Presidente

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000231 - 13:12 - 19/05/23





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear uma pessoa que muito vem realizando por nossa cidade.

A Senhora Poliana Roveta Suave Costa é filha de família conceituada no Município e empreendedora no ramo de vestuário e acessórios masculinos e femininos, sendo proprietária da loja Hering Alfredo Chaves.

Vale ressaltar que a homenageada fomentou o empreendedorismo no Município desde a fundação de sua loja em 2022. Assim sendo, reconhece-se a louvável iniciativa da Senhora Poliana, uma vez que suas ações contribuíram para o crescimento da economia local e favoreceram a geração de empregos, deste modo, restando comprovada sua atuação positiva e sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

Além disso, Poliana tem uma postura agradável e cativante com todos os munícipes, o que contribui para o bem-estar, alegria e desenvolvimento saudável do Município, fazendo jus ao merecimento da referida homenagem.

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
1º Secretário

  
**NILTON CESAR BELMOK**  
1º Vice Presidente

